DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 22/2020

PROCESSO TC/MS	: TC/30509/2016
PROTOCOLO	: 1765204
ÓRGÃO	: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO	: OSWALDO MOCHI JUNIOR
TIPO DE PROCESSO	: CONCESSÃO
RELATOR	: Cons. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. VOLUNTÁRIA. IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CARGO EFETIVO. APOIO TÉCNICO PARLAMENTAR. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. REMESSA DE DOCUMENTOS. TEMPESTIVIDADE. REGISTRO. INTEGRALIDADE E PARIDADE.

Tratam os autos da *aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição* concedida a **Sra. Rhode de Figueiredo Rocha**, nascida em 26.05.1956, matrícula n. 4.642, ocupante do cargo efetivo de Apoio Técnico Parlamentar I, símbolo PLTP.11.01, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária, por meio da Análise n. 11588/2019 (Fls. 44-45) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (Parecer n. 20.935/2019, de f. 46-53) se manifestaram pelo não registro do ato de pessoal (aposentadoria) em apreço.

É o relatório.

A servidora ingressou nos quadros da Assembleia Legislativa Estadual em 01.03.2000, sendo que 28.09.2011 foi alterada a simbologia do cargo para efetivo de apoio técnico parlamentar I, símbolo PLTP.11.01, com amparo na lei

n. 4.090/2011.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, e está amparado no art. art. 40, § 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal e 1988, combinado com o artigo 72 da Lei 3.150/2005 e art. 150 da Lei 4.091/2011, deixo de acolher o r. Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO:**

Pelo **REGISTRO** da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e garantia da paridade, concedida a **Rhode de Figueiredo Rocha**, nascida em 26.05.1956, matrícula n. 4.642, ocupante do cargo efetivo de Apoio Técnico Parlamentar I, símbolo PLTP.11.01, conforme Ato n. 138/2016 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial da ALMS n. 0915, de 19 de fevereiro de 2016.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 187, § 3º, II, "a", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 98/2018.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2020.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator